



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de Servidores de Armazenamento Hiperconvergente e suas respectivas licenças, decorrente do processo administrativo nº 2025/000013023-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ: 30.088.923/0001-08**, no menor preço global, no valor de **R\$ 27.996.923,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e três reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2553777 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 185/2025 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2023 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000025140-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **SGW Brasil - Sistemas de Gestão Documental Ltda.**

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2025 até 07/11/2026, relativo à prestação do serviço, sob demanda, de desenvolvimento de funcionalidades do software do sistema poliglota, incluindo manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 154.648,34 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao ITEM 1 - Manutenção e suporte com assistência remota serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004050, de 04/11/2025, no valor de R\$ 2.266,19 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao ITEM 2 - Serviços de hospedagem providos pela empresa desenvolvedora do software serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004051, de 04/11/2025, no valor de R\$ 1.994,25 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao ITEM 3 - Adição de funcionalidades e ou serviços específicos por demanda serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004052, de 04/11/2025, no valor de R\$ 18.507,23 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2025.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas